

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 25ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2025. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente, Fabiano José Nunes – Vice-Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente, Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3ª Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, Adilson Pereira Campos Júnior, Agenor de Oliveira Teixeira, Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, Alecsandro Alves de Azevedo e Fábio Luís da Silva Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou os Pastores presentes a procederem a Leitura Bíblica: Tiago 3 8. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Alex Alves que deu as boas vindas à Ver. Paty Bumerangue pelo retorno e desejou um mandato ainda mais produtivo à ela. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao Segundo Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, cito a Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano de 2025. Terminada a Leitura da Ata o Sr. Presidente a colocou em Discussão e Votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à Sessão, o Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para a leitura do **Expediente do Dia: Correspondências Recebidas: Mensagem nº 26/2025**, de 8 de agosto de 2025 – Encaminhando o Projeto de Lei que visa Alterar dispositivo da Lei Municipal nº 3.561, de 28 de setembro de 2017 – (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Mensagem nº 28/2025, de 27 de agosto de 2025 – Encaminhando o Projeto de Lei que Dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual (PPA) do município de Itaguaí para o quadriênio 2026-2029 – (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. **Despacho**: Ciente. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício/PGM/GAB nº 327/2025**, de 27 de agosto de 2025 – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Ref. Ofício nº 60/2025 – Câmara Municipal de Itaguaí, que solicita informações desta Administração Municipal – Solicitando a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias para atendimento ao ofício supramencionado - (a) Jenifer de Almeida Santos –

Procuradora Municipal do Município de Itaguaí. **Despacho**: Ciente. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 217/2025 - SMGOV**, de 28 de agosto de 2025 – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Encaminhando as cópias dos Decretos nº 4.932/2025, nº 4.937/2025, nº 4.938/2025, nº 4.939/2025 e nº 4.943/2025 devidamente sancionados e publicados no Jornal Oficial do Município de Itaguaí – (a) Victor Soares Benezath – Secretário de Governo. Convite 20 anos da ECG/TCE-RJ e a Reforma do Código Civil a ser realizado no dia 22 de setembro de 2025 às 9h no Auditório do TCE-RJ – encaminhado ao e-mail da Câmara Municipal de Itaguaí. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 que Dispõe sobre a convocação de Secretários Municipais, ou autoridade equivalente, para prestar esclarecimentos e dar outras providências - Autoria da Mesa Diretora. **Despacho**: Ciente. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Correspondências Expedidas: Ofício nº 064/25**, de 27 de agosto de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando as seguintes Indicações, devidamente aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 360/2025 e nº 361/2025 de autoria do Vereador Adilson Pimpo; Indicações nº 366/2025 e nº 367/2025 de autoria do Vereador Guilherme Farias; Indicações nº 368/2025 e nº 369/2025 de autoria do Vereador Nando Rodrigues; Indicações nº 370/2025 e nº 371/2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Indicações nº 374/2025 e nº 375/2025 de autoria do Vereador Agenor Teixeira (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 065/25**, de 27 de agosto de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando original da Lei nº 4.255/2025, devidamente promulgada por este Legislativo – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Matérias do Expediente: Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 27 de 2025**: encaminhando o Projeto de Lei que “Institui a política municipal de proteção e defesa civil (PMPDEC), dispõe sobre o sistema municipal de proteção e defesa civil (SIMPDEC), cria o conselho municipal de proteção e defesa civil (COMPDEC) e cria o fundo municipal de proteção e defesa civil (FUMPDEC), e dá outras providências”, a fim de que o mesmo seja apreciado conforme preveem o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí-RJ e o art. 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. **Autor**: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Votação**: Sim: 3 votos. Não: 7 votos. **Despacho**: Urgência Rejeitada. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei nº 103 de 2025**: **Ementa**: Dispõe sobre a criação do “programa wi-fi comunitário”. o projeto prevê a instalação de pontos de acesso à internet gratuitos em todos os bairros do município de Itaguaí e dá outras providências. **Autor**: Nando Rodrigues. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a Leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do dia**, concedendo a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver. Agenor Teixeira que

solicitou a inclusão de pauta do Requerimento n 117/2025 de autoria da Comissão de obras. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e ofereceu para o Plenário deliberar, sendo o mesmo aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para realização da leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 116 de 2025**: Moção de Congratulações e Elogios ao Soldado PM Sr. Rodrigo Ribeiro Ismael. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 117 de 2025**: Requerimento de Informação. 1) Qual a finalidade da obra de modificação viária no endereço Rua Prefeito Isoldackson Cruz de Brito, n'0 Vila Margarida - Itaguaí - RJ, no Morro do Corte, em frente ao Posto Via? 2) Qual empresa está executando as devidas modificações viárias? 3) Aprovação dos projetos com todos os pareceres das Secretarias de Obras, Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente; 4) Estudo de impacto de vizinhança e ambiental para as referidas modificações. Autor: COSP - Comissão de Obras e Serviços Públicos. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Ver. Guilherme Farias que, **Pela Ordem**, solicitou a votação em Bloco das Indicações constantes de pauta. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e ofereceu para o Plenário deliberar, sendo o mesmo aprovado.

Indicação nº 306 de 2025: Solicitando visita técnica na Av. Castelo Branco, bairro Teixeira, após a Ponte, em virtude do asfalto estar cedendo em alguns pontos. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 307 de 2025**: Solicitando a construção de uma Quadra de Voleibol na Praça localizada entre a Rua Manoel Soares da Costa, esquina com a Rua Leopoldo Jardim Matos, bairro Engenho. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 362 de 2025**: Solicitando a Reforma da Quadra localizada na Estrada Humberto Pedro Francisco (próximo ao APLIM), no bairro Ilha da Madeira. Autor: Alex Alves. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 363 de 2025**: Solicitando a desobstrução de toda rede de esgoto da Rua México (esquina com a Costa Rica), no bairro Jardim América. Autor: Alex Alves. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 364 de 2025**: Solicitando poda de árvores por toda extensão da Rua Orlando Carlos da Conceição, no bairro Coroa Grande. Autor: Fabinho Rocha. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 365 de 2025**: Solicitando em caráter de urgência, operação "tapa-buraco" na Rua México, no bairro Jardim América Autor: Fabinho Rocha. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 372 de 2025**: Solicitando o desassoreamento do canal na Rua Prof. Luiz Antônio de Souza (antiga rua 18), bairro Engenho.

Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 373 de 2025**: Solicitando a recuperação da via com manta asfáltica na Rua Mario Antônio Godinho, bairro Engenho. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 376 de 2025**: Solicitando a instalação de placa de sinalização de proibido dobrar a esquerda, no giro da descida da Rio - Santos com a estrada RJ – 99. (Referência CEFET/SENAI), sentido Piranema, bem como uma placa de sentido proibido na saída da Rio - Santos localizada em frente ao CIEP 300 Municipalizado Prefeito Vicente Cicarino, evitando assim as frequentes ações de contramão. Autor: Nando Rodrigues. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 377 de 2025**: Solicitando estudo de viabilidade de baseamento de uma viatura da GUARDA MUNICIPAL próximo ao acesso da Escola de Ensino Técnico CEFET/SENAI. Autor: Nando Rodrigues. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 378 de 2025**: Solicitando a construção de ponto de parada de ônibus com cobertura na Estrada Ari Parreiras, próximo ao número 309, logo após o hospital HGI, antigo Cemeru. Autor: Adilson Pimpo. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 379 de 2025**: Solicitando a construção de parada de ônibus com cobertura na entrada dos Prédios, em frente ao Posto Ipiranga, pois os cidadãos, em específico moradores dos bairros: do Jardim Mar, Prédios e Brisamar, ficam expostos no meio da rua, sem proteção nenhuma, contando com a previsão do tempo e a colaboração dos motoristas. Autor: Adilson Pimpo. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 380 de 2025**: Solicitando a desobstrução e limpeza do bueiro, em frente ao nº 1.056, na Rua Reverendo Otávio Luís Vieira, bairro Centro. Autor: Guilherme Farias. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 381 de 2025**: Solicitando que seja realizada operação “tapa buraco” em toda a extensão da Rua 2 de Fevereiro na Gleba B, bairro Chaperó. Autor: Guilherme Farias. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 382 de 2025**: Solicitando a viabilidade da criação do Festival Católico de Itaguaí, a ser promovido anualmente e incluído no calendário oficial de eventos do município, como forma de valorizar as tradições religiosas, culturais e sociais da comunidade católica. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 383 de 2025**: Solicitando a instalação de redutores de velocidade e radares ao longo da RJ-099 (Estrada de Piranema), especialmente nos trechos de travessia de pedestres e nos locais de cruzamento de veículos, situados no município de Itaguaí. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus

Neto – Presidente. **Indicação nº 384 de 2025:** Solicitando a criação de um canal de WhatsApp para recebimento de denúncias, sugestões e demandas da população pela Câmara de Itaguaí. **Autor:** Agenor Teixeira. **Despacho:** Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Indicação nº 385 de 2025: Solicitando que seja realizada a substituição das manilhas da Rua Prefeito José de Moraes Dias, no trecho compreendido entre a barraca da Cigana e a esquina com a Rua Ministro Simões Lopes, em frente ao Vitanes Bar, no bairro Parque Paraíso. **Autor:** Agenor Teixeira. **Despacho:** Aprovado. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: **Assunto:** Veto 004/2025 ao Projeto de Lei nº 040/2025 autoria Ver. Raquel Secundo **Ementa:** Autoriza a criação do programa de saúde mental dos servidores públicos de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela rejeição do veto. É o Parecer. Sala das comissões, 18 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Nando Rodrigues - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: **Assunto:** Veto 005/2025 ao Projeto de Lei nº 037/2025 autoria Ver. Raquel Secundo **Ementa:** Dispõe sobre a autorização para a realização de treinamento de combate a princípios de incêndio para todos os servidores públicos de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela rejeição do veto É o Parecer. Sala das comissões, 18 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Nando Rodrigues – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: **Assunto:** Projeto de Lei nº 081 de 2025 de autoria da Ver. Karine Brandão **Ementa:** Institui o programa "Itaguaí Acolhe", que dispõe sobre a entrega de kit maternidade às gestantes em situação de vulnerabilidade social no município de Itaguaí, e dá outras providências. **Relator:** Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Nando Rodrigues - relator; Adilson Pimpo - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: **Assunto:** Projeto de Lei nº 082 de 2025 de autoria da Ver. Karine Brandão **Ementa:** Institui no município de Itaguaí a medalha “Herói Itaguaense” e dá outras providências. **Relator:** Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela Constitucionalidade. É o

Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Nando Rodrigues - Relator; Adilson Pimpo - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 083 de 2025 de autoria da Ver. Paty Bumerangue. **Ementa:** Dispõe sobre o reconhecimento do grêmio recreativo escola de samba marreco de Vila Geni como bem cultural e imaterial no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Nando Rodrigues - relator; Adilson Pimpo – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 093 de 2025 de autoria da Ver. Raquel Secundo **Ementa:** Autoriza o fornecimento gratuito de adesivos de identificação para veículos que transportam pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), e dá outras providências. **Relator:** Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Nando Rodrigues - relator; Adilson Pimpo – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 094 de 2025 de autoria da Ver. Raquel Secundo **Ementa:** autoriza a instituição do programa de tratamento odontológico especializado, gratuito, humanizado e prioritário voltado às mulheres vítimas de violência, no âmbito do município de Itaguaí, e dá outras providências. **Relator:** Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Nando Rodrigues - relator; Adilson Pimpo – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 95 de 2025 de autoria da Ver. Raquel Secundo **Ementa:** Autoriza a criação do programa 'SOS mulher' no município de Itaguaí, visando facilitar a comunicação da mulher vítima de violência doméstica, física, psicológica ou sexual, e dá outras providências. **Relator:** Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente,

Ver. Nando Rodrigues - relator; Adilson Pimpo - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 96 de 2025 de autoria da Ver. Raquel Secundo **Ementa:** Autoriza a criação da cartilha de acessibilidade com normas técnicas voltadas ao comércio e empresas no município de Itaguaí, e dá outras providências. **Relator:** Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Nando Rodrigues - relator; Adilson Pimpo - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº97 de 2025 de autoria da Ver. Raquel Secundo **Ementa:** autoriza a criação e distribuição gratuita da "pulseirinha da inclusão" para pessoas com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista (TEA), doenças raras, doenças severas e outras condições de vulnerabilidade, contendo QR code, no âmbito do município de Itaguaí, e dá outras providências. **Relator:** Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Nando Rodrigues - relator; Adilson Pimpo - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº98 de 2025 de autoria da Ver. Raquel Secundo **Ementa:** Institui diretrizes para a promoção da empregabilidade da pessoa com deficiência (PCD) no município de Itaguaí, cria a feira municipal de empregabilidade da pessoa com deficiência e o mês da empregabilidade da pessoa com deficiência, e dá outras providências. **Relator:** Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Nando Rodrigues - relator; Adilson Pimpo - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 065 de 2025 de autoria da vereadora Patrícia Fernanda Kuchenbecker. **Ementa:** Considera-se cavalgadas como bem cultural e imaterial no âmbito de município de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Agenor Teixeira. Analisando o Projeto de Decreto em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 04 de agosto de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira-

Relator; Ver. Nando Rodrigues- Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Razões do Veto 004/2025 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Veto integral do PL 040/2025 que Autoriza a criação do programa de saúde mental dos servidores públicos de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Nando Rodrigues. Analisando as Razões do Veto apresentadas ao Projeto de Lei 040/2025, relato que a argumentação não se sustenta, pois consiste em mera autorização legal para a criação de Programa, não constituindo do Projeto a inclusão do Programa na Legislação Orçamentária em vigor, desta maneira, não há que se falar em apresentação de impacto financeiro para criação do Programa, visto não estar sendo efetivamente criado e incluído no orçamento. Nestes termos, opino pela Rejeição do Veto, nos termos acima expostos. É o Parecer. Sala das Comissões, 26 de agosto de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias - Presidente; Ver. Nando Rodrigues - Relator; Ver. Agenor Teixeira - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Razões do Veto 007/ 2025 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Veta parcialmente o PL 053/2025 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências. Relator: Vereador Nando Rodrigues. Analisando as Razões do Veto apresentadas ao Projeto de Lei 053/2025, relato que: Merecem Prosperar: 1. veto à alteração proposta ao Programa de Trabalho 513 – Construção/Reforma/Ampliação/Adaptação, nos termos propostos pelo Exmo. Sr. Prefeito, tanto quanto ao seu deslocamento, quanto a proposta de alteração de seu quantitativo; 2. veto à alteração de quantitativo de metas proposta ao Programa 586 – Implantar Unidades de serviços; 3. veto à alteração de quantitativo de metas proposta ao Programa 384 – Promover ações, serviços, programas e projetos relacionados a garantia de direitos da pessoa com deficiência; 4. veto à alteração de quantitativo de metas proposta ao Programa 342 – Infraestrutura Urbana e Manutenção; Não Merecem Prosperar: 1. veto à alteração proposta ao Programa 580 – Implantação, Financiamento e Manutenção de Programas Inerentes aos sistemas de transportes no Município, pelo simples fato de as metas constarem da proposta de Emenda 04/2025, consistindo da afirmação erro material do Exmo. Sr. Prefeito; segue o trecho do texto da Emenda 04/2025 aprovada em Plenário: ÓRGÃO 31: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA PROGRAMA: 580 - IMPLANTAÇÃO, FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INERENTES AOS SISTEMAS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO Objetivo: GARANTIR CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEIO E

INVESTIMENTOS EM CONTROLE, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DE OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS DECORRENTES DESSAS ATIVIDADES, BEM COMO, DAR SUPORTE FINANCEIRO AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MELHORIA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, COM INTUITO DE PROPORCIONAR O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS DE FORMA SEGURA, SOCIALMENTE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, PRIORIZANDO IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES COLETIVOS, DOS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO MOTORIZADOS, DA INTEGRAÇÃO ENTRE DIVERSAS MODALIDADES E EDUCAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS SETORES.

Ação/Produto/Prioridades: 1.172- DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE Metas Unid. Implantar o Transporte Gratuito de Passageiros 100 % 2. Entendendo que houve um erro de digitação no texto do veto proposto referente ao ‘Programa 589 – Implantar Unidade de Serviço’, Programa este inexistente e que tal veto se destinaria à alteração proposta ao Programa 586 – Implantar Unidade de Serviço, tal propositura não merece prosperar pelo fato das metas constarem da proposta de Emenda 07/2025, consistindo da afirmação erro material do Exmo. Sr. Prefeito; segue o trecho do texto da Emenda 07/2025 aprovada em Plenário: Órgão: 15 — Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa: 586 - IMPLANTAR UNIDADES DE SERVIÇOS Objetivo: CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO Ação/Produto/Prioridades: I Implantar Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Unidade Pública da Assistência Social de Atendimento à População onde são Oferecidos os Serviços de Proteção Social Básica Metas Unid. Aquisição, locação ou construção de um CRAS no Bairro Coroa Grande 1 Unidade Aquisição, locação ou construção de um CRAS no Bairro Teixeira 1 Unidade Aquisição, locação ou construção de um CRAS no Bairro 26 de dezembro (Mangueira) 1 Unidade Aquisição, locação ou construção de um CRAS no Bairro jardim América 1 Unidade Nestes termos, opino pela Manutenção Parcial do Veto, nos termos acima expostos. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 26 de agosto de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias - Presidente; Ver. Nando Rodrigues - Relator; Ver. Agenor Teixeira - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei nº 039 de 2025 de autoria do Vereador Sandro da Herminio. **Ementa:** Dispõe sobre a isenção do imposto sobre a propriedade predial e território urbana -- IPTU, isenção da taxa de coleta de resíduos sólidos urbanos — TCR, e isenção da contribuição para custeio dos serviços e iluminação pública - CCIP para patrimônios tombados.

Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025. Agenor de Oliveira Teixeira - Presidente, Raquel Secundo da Silva - Relatora, Vereador Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Educação e Cultura: Assunto: Projeto de Lei nº 068 de 2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue. Ementa: Institui o projeto cultura, esporte e lazer na praça no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 15 de agosto de 2025. (aa) Ver. Agenor de Oliveira Teixeira - Presidente, Ver. Raquel Secundo da Silva - Relatora, Ver. Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Esporte e Lazer para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Atenção à Criança, ao Adolescente e ao Jovem: Assunto: Projeto de Lei nº 033 de 2025 de autoria do Vereador Olindino Cerqueira. Ementa: Dispõe sobre a criação do programa jovem aprendiz municipal e dá outras providências. Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 20 de maio de 2025. (aa) Ver. Karine Brandão Barbosa de Lima - Presidente; Ver. Rachel Secundo da Silva - Relatora; Ver. Olindino Cerqueira de Sousa - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para emitir parecer. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Discussão Final do Projeto de Lei nº 17 de 2025: Ementa: Dispõe sobre a autorização de uso precário dos ginásios, quadras e espaços esportivos localizada nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Itaguaí, priorizando as atividades pedagógicas e o bem-estar dos alunos, e estabelece normas e condições para o uso por terceiros. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Discussão Final do Projeto de Lei nº 38 de 2025: Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para coibir a circulação de motocicletas com escapamentos adulterados ou inadequados, visando a redução da poluição sonora e a proteção de pessoas com hipersensibilidade auditiva no município de Itaguaí. Autor: Julinho. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Discussão Final do Projeto de Lei nº 69 de 2025: Ementa: Institui no calendário oficial do município de Itaguaí o dia do advogado e dá outras providências. Autor: Dra. Karine Brandão. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 02/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente passou ao

Grande Expediente, concedendo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Ver. Agenor Teixeira que cumprimentou o Presidente, os demais vereadores e o público presente, afirmando que ia à tribuna para falar sobre o ocorrido na última sexta-feira na cidade, relacionado aos uniformes escolares. Disse que estava no exercício de seu mandato, eleito em outubro de 2024, há oito meses, e que aquele havia sido o momento mais triste de sua trajetória política até então. Explicou que se deparara com uma grande quantidade de uniformes de boa qualidade — mais de 10 mil itens — armazenados em um galpão, sem terem sido distribuídos às crianças, o que o deixara profundamente triste. Relatou que, como presidente da Comissão de Educação e Cultura, havia realizado fiscalização no local e que, por isso, vinha sendo atacado nas redes sociais por pessoas que afirmavam não ser dever do vereador fiscalizar. Questionou, então, qual seria o papel do vereador, caso não fosse esse. Declarou à população de Itaguaí que, enquanto estivesse no exercício do mandato, usasse o chapéu e o colete que simbolizavam sua função, fiscalizaria intensamente tudo o que fosse necessário na cidade. Acrescentou que não faria parte do atual governo em momento algum. Comentou que já havia recebido mais de dez propostas e que vira nas redes sociais comentários sobre uma suposta intenção sua de assumir a presidência da Câmara. Explicou que, após as eleições de outubro, realmente tivera essa intenção e chegou a disputar a presidência com o atual presidente, conversando com os vereadores e respeitando o resultado. Disse que nunca atacara colegas nas redes sociais e que, ao perceber que não conseguiria vencer a disputa, decidiu apoiar o adversário, acreditando que seria o melhor para a Casa. Reforçou que não era candidato à presidência da Câmara, não tinha essa intenção nem vaidade, e que tais boatos eram tentativas de desestabilizar o grupo unido que compunha a Casa. Citou ex-vereadores que afirmavam nunca ter visto a Câmara tão unida. Cumprimentou a vereadora Paty Bumerangue, agradecendo por sua participação como autora do Projeto de Lei sobre cavalgada, e disse que estaria sempre à disposição para apoiar projetos que beneficiassem a cidade e agradassem à população. Afirmou que, embora já lhe tivessem oferecido a presidência, não aceitara, e desafiou que fosse divulgado qualquer áudio gravado dessa oferta, para que se ouvisse exatamente o que dissesse. Contou que aprendera com seu pai, Vanderlei Machado Teixeira, falecido quando ele tinha 10 anos, que um homem não volta atrás depois de apertar a mão. Reiterou que não faria parte do governo até dezembro de 2028, mesmo que ficasse sozinho na Casa, e que não se importaria caso seu mandato fosse cassado, pois sempre viveu do trabalho desde os 10 anos de idade. Disse que, em apenas cinco meses e quinze dias, havia demonstrado capacidade para administrar uma secretaria, mas que jamais aceitaria cargo no atual governo. Afirmou que seu mandato era independente e que, se um dia decidisse não fazer mais parte do grupo político atual, seguiria sozinho. Criticou o depoimento da procuradora do município na delegacia e disse que lhe causava

estranheza a postura de vereadores que, segundo ela, queriam tomar o poder a qualquer custo. Declarou que, quando quis ser chefe do Executivo, concorreu nas urnas em 2020, e que poderia voltar a fazê-lo em 2028. Defendeu que novas eleições fossem convocadas, pois a cidade e a população não suportavam mais a insegurança política e econômica, com o comércio enfraquecido e lojas fechando diariamente. Finalizou reforçando que não era candidato à presidência da Câmara, que apoiaria quem considerasse melhor, e que não voltaria a assumir cargo de secretário, pois sua palavra tinha valor. Disse que todos na Casa sabiam que era trabalhador e homem de palavra, e que honrava o chapéu que usava. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Adilson Pimpo que cumprimentou o presidente, a vereadora Paty e disse estar feliz com o retorno dela, desejando que Deus abençoasse sua saúde e lhe desse forças para conduzir os trabalhos da Casa, ressaltando que o Legislativo precisava de mulheres pensantes, como ela e a vereadora Raquel. Cumprimentou também todos os que acompanhavam a Sessão. Comentou que o vereador Agenor havia abordado praticamente todos os assuntos, não deixando espaço para que ele falasse. Explicou que raramente utilizava a tribuna, mas que, diante dos acontecimentos recentes no município, não poderia deixar de se manifestar. Disse que a situação preocupava e que, sempre que os vereadores saíam às ruas para exercer seu papel de fiscalização, eram criticados nas redes sociais. Afirmou acreditar que 99% da população via a Câmara de forma diferente atualmente, reconhecendo a postura de cada vereador. Relatou que, no dia anterior, ficara muito triste ao ver, em uma rede social, o depoimento de uma médica que dizia não fazer mais parte do grupo do SAMU. Contou que, naquela semana, presenciara mais um acidente fatal, ocorrido em frente ao estabelecimento Juliano Telhas, envolvendo uma motocicleta. Defendeu que era preciso tomar alguma iniciativa junto aos órgãos competentes para lidar com a situação, pois os limites estavam sendo ultrapassados e isso resultava em mortes. Ressaltou que a maioria das vítimas eram pessoas conhecidas, o que aumentava a tristeza. Dirigindo-se aos vereadores, afirmou que sua postura na Casa sempre seria a de trabalhar pelo bem da população. Recordou que, em agosto anterior à eleição, apertara a mão do presidente, que havia profetizado sua vitória nas eleições, e disse que ele conhecia bem seu caráter e sabia o homem que era. Contou que, assim como o vereador Agenor, também tivera um exemplo masculino que lhe ensinara a ter palavra. Finalizou dizendo que, tanto para o Presidente quanto para todos os colegas, estaria sempre à disposição para colaborar em tudo o que fosse em favor da população, desejando bom dia a todos. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Sr. Vice-Presidente a assumir a presidência da Sessão para que fizesse uso da palavra. Assumindo a Presidência, o Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que cumprimentou todos os presentes, incluindo o público na sessão, a população de Itaguaí que acompanhava a Sessão, os demais vereadores e os servidores da Casa.

Explicou que voltava à tribuna, como vinha fazendo constantemente em todas as Sessões, para falar como vereador e não como Presidente da Câmara. Ressaltou que o único mandato para o qual ele e os demais haviam sido eleitos era o de vereador, e que era a esse cargo que deviam satisfação à população que lhes confiara o voto. Acrescentou que a Presidência da Casa era escolhida pelo colegiado e que, desde outras gestões, sempre afirmara que, se dois terços dos vereadores entendessem que ele não deveria ocupar a Presidência, deixaria o cargo e continuaria exercendo normalmente seu papel de vereador. Afirmou que isso não mudaria nada para o Executivo, pois, segundo ele, o vereador Haroldo, seja como Presidente ou como simples vereador, exerceria a mesma fiscalização. Observou ainda que, em alguns casos, um vereador poderia fiscalizar até mais do que o presidente, por participar de comissões permanentes. Parabenizou os dois vereadores que haviam feito uso da palavra naquele dia e comentou que demorara dois anos para vir à tribuna, pois se preparara e estudara muito, levando em conta a responsabilidade do cargo. Disse que tivera no pai um professor, de quem aprendera acertos e erros, e que, diferentemente dele, muitos colegas não eram filhos de políticos. Comentou que, pela estrutura política atual, ficava surpreso com o rumo que Itaguaí estava tomando. Reforçou que, como já havia sido dito por outros vereadores e ex-vereadores, quando se falava em grupo político, tratava-se de posicionamento político, e não de questões pessoais. Defendeu que cada um tinha o direito de ser base governista ou oposição, sem ser incriminado por isso, e que o parlamento deveria se posicionar conforme o mandato para o qual fora eleito, sendo julgado pela população ao final dos quatro anos. Dirigindo-se à vereadora Paty, explicou que, quando falara dela em função de posicionamento político, alguns interpretaram como se ele devesse se alinhar politicamente apenas por amizade, e que, se ela fosse contrária a ele em algum momento, isso não o tornaria inimigo pessoal. Reafirmou que seu posicionamento político era pautado pelo que considerava melhor para a população de Itaguaí. Disse que, naquele dia, não poderia abordar todos os assuntos para não ultrapassar o tempo regimental, mas destacou a visita feita, junto à comissão, à Secretaria de Educação na sexta-feira, para tratar da questão dos uniformes escolares. Explicou que a diligência foi uma ação de fiscalização e que os ataques recebidos nas redes sociais, vindos de perfis falsos ou de pessoas beneficiadas pelo Prefeito, não representavam nem 10% da população, pois a maioria sabia o que estava acontecendo. Comentou que, no dia anterior, fora anunciada a suspensão do desfile cívico da cidade e que, embora pudessem alegar que o motivo fosse a falta de uniformes ou de merenda, a verdadeira razão era o medo do prefeito de aparecer em público. Criticou o fato de o chefe do Executivo evitar sair às ruas e se manter no gabinete, o que, segundo ele, mostrava que a população estava “amarrada” a um governo que temia o contato com os cidadãos. Disse ainda que, em relação aos uniformes e à merenda escolar, ficara muito triste ao ver a Secretária de

Educação compartilhar uma postagem culpando o governo interino pela compra dos uniformes, usando, segundo ele, o termo errado. Afirmou que o correto seria dizer que o governo interino contratou os uniformes, assim como havia feito com o material didático entregue em março, lembrando que a secretária havia participado dos cinco meses de gestão. O vereador afirmou ao secretário que tinha muito orgulho de ter trabalhado com ele ao longo de cinco meses e meio, ressaltando que a população de Itaguaí estava há dois anos sem uniforme escolar e sem material didático. Disse que, nesse período, haviam contratado e entregue o material didático e contratado os uniformes escolares, conforme exigência da secretária, que determinara que a compra só seria efetuada mediante a entrega de 100% dos itens. Relatou que o que mais o entristecia e espantava era o fato de a prefeitura ter divulgado nota afirmando que a empresa responsável possuía apenas 15% dos uniformes prontos, quando anteriormente, no final de maio ou início de junho, a mesma empresa havia informado que já tinha entre 60% e 70% prontos. Criticou que a Rede Globo, ao fazer matéria sobre o assunto, não procurara a Câmara para ouvir sua versão, limitando-se a reproduzir a nota oficial da prefeitura, que afirmava não haver uniformes escolares. Segundo ele, servidores da educação, incomodados com a situação, denunciaram que havia ordem da secretária e do prefeito para retirar os uniformes das escolas e armazená-los em galpões, a fim de sustentar a narrativa de que não havia estoque. Disse que, na sexta-feira, seu gabinete recebera denúncia de que diretores estavam sendo obrigados a não utilizar os uniformes já distribuídos e a guardá-los em galpões — um na Reta e outro na Casa de Costura, onde a Comissão de Educação não conseguiu realizar diligência. Acreditava que nesse segundo local ainda houvesse milhares de peças. Apontou que publicações no Diário Oficial indicavam que, em agosto, a empresa havia recebido advertência três meses após o início da fabricação, e que essa advertência serviria de base para preparar uma compra emergencial de novos uniformes. Questionou como a empresa, após afirmar que tinha 60% a 70% da produção pronta, aceitaria um prejuízo milionário, considerando que o contrato era de cerca de nove milhões de reais. Declarou que sabia o que seria feito, mas que preferia apontar o erro antes que ele ocorresse, para evitar uma possível burla ao processo licitatório. Criticou a gestão da Secretaria de Educação, que no ano anterior não utilizara o mínimo constitucional de 25% da receita na área, o que, segundo ele, contribuía para que o IDEB de Itaguaí fosse o menor da região. Mencionou que o sindicato CEP realizava manifestação pacífica contra a retirada de direitos, como a divulgação do calendário de pagamento dos servidores sem respaldo financeiro. Defendeu que, se o orçamento havia sido aprovado no ano anterior, deveria ser cumprido, evitando atrasos e uso político dos pagamentos dos servidores. Afirmou que vinha sofrendo seu quarto pedido de afastamento da Presidência da Câmara, todos relacionados ao Prefeito, que tentava removê-lo juridicamente do cargo. Garantiu que continuaria como

vereador e fiscalizador, mantendo-se na oposição. Lembrou que, ao assumir em janeiro, encontrou a folha de pagamento dos servidores com atraso de milhões de reais, mas que, em vez de se lamentar, pagou e seguiu governando. Criticou a situação da escola de Piranema, pronta para inauguração, mas abandonada e com o mobiliário se deteriorando. Relatou que a comissão de educação enviara ofício aos diretores sobre o plano de merenda escolar, mas que estes estavam sendo obrigados a responder apenas à Secretaria de Educação, sofrendo assédio institucional e ameaças de processos administrativos caso não compartilhassem notas de repúdio com conteúdo que, segundo ele, era falso. Defendeu que contratos públicos pertencem à prefeitura e à população, e não a um gestor específico, e que, no caso dos uniformes, bastava dar continuidade e entregá-los, sem culpar gestões anteriores. Comentou também sobre a empresa Plural, que, segundo ele, havia recebido quase meio milhão de reais em pagamentos de notas antigas, e sobre a Associação Carioca, investigada pela Polícia Federal, cujo contrato fora aditivado pelo atual prefeito. Criticou a prioridade dada a pagamentos de restos a pagar de eventos e serviços de anos anteriores, em detrimento das necessidades atuais da população. Alertou que empresários já denunciavam pressões para aceitar contratos emergenciais e que a secretária de Educação, ao dar entrevistas, tornava-se coautora de possíveis irregularidades. Ressaltou que se tratava de recursos federais do FNDE e que, mesmo após alertas, a prefeitura contratara empresas investigadas, cujos donos haviam sido presos pela Polícia Federal. Disse que parecia que, ao realizar diligências como a da comissão de educação, o vereador estivesse condenando o Prefeito, e desafiou que qualquer colega apontasse qual ação da Casa teria o poder de colocar um vereador na Prefeitura, já que, atualmente, havia um vice-prefeito na cidade, e caso ocorresse alguma condenação que afastasse o Prefeito do cargo, seria o Vice-Prefeito quem assumiria a cadeira. Ressaltou que as atitudes do Prefeito não o impediriam de fiscalizar e cobrar, negando as acusações que fazia isto por perseguição política. Contou que uma pessoa por quem tinha grande respeito lhe aconselhara a preservar sua imagem política, pois estava bem posicionado, e a ter cuidado para não ficar apenas debatendo sobre se o governo era bom ou ruim. Disse, no entanto, que não se importava com sua imagem política, pois fora eleito para ser vereador e não iria prevaricar no dever de fiscalizar. Afirmou que, se ele e outros vereadores não apontassem os problemas, a população não ficaria sabendo, citando como exemplo o pagamento de R\$ 400 mil de restos a pagar à empresa Plural, o pagamento de dívidas de uma empresa de eventos e a formação de uma rede para controlar a saúde do município, cujos contratos já estavam sob investigação da Polícia Federal. Acrescentou que denúncias sobre uniformes escolares e merenda só tiveram repercussão porque foram recebidas e divulgadas pela Câmara. Criticou a ideia de que a Casa de Leis deixasse de fiscalizar por preocupação com eleições ainda distantes, defendendo que a prioridade deveria ser a

população de Itaguaí, que, segundo ele, estava sofrendo muito. Considerou um descaso o cancelamento do desfile cívico por medo de vaias ou manifestações. Apontou que, após três meses de governo, não havia plano de gestão nem início de obras importantes, como a de Nossa Senhora da Guia, a inauguração da escola de Piranema, da creche do Ueda, da escola integral da Mangueira, nem a formalização do convênio do Hospital do Olho com o CISBAF. Lamentou que recursos obtidos para a saúde, como R\$ 1,7 milhão mensais do Ministério da Saúde, não estivessem sendo utilizados para inaugurar serviços anunciados, como a clínica de hemodiálise, o Hospital do Olho e a clínica de imagem. Reforçou que a política eleitoral havia terminado em outubro e que, no momento, era preciso governar para atender às necessidades da população. Alertou que, ao final, contratos e pagamentos seriam regularizados, mas a população ficaria novamente com prejuízos milionários. Criticou que, enquanto se investigava se um assessor trabalhava ou não, eram pagos valores altos a empresas que, segundo ele, usavam recursos para atacar quem fiscalizava. Anunciou que todos os pagamentos de restos a pagar se tornariam objeto de Comissões Parlamentares de Inquérito na Câmara e disse acreditar ter maioria simples para aprovar uma CPI sobre o tema. Comparou com sua gestão de cinco meses e meio à frente da prefeitura, quando, segundo ele, não pagou restos a pagar, exceto uma nota de dezembro para evitar a paralisação da coleta de lixo. Informou que, na sessão seguinte, trataria de questões da saúde, da controladoria e das secretarias de governo e administração, afirmando já ter provas para convocar secretários a prestar esclarecimentos. Criticou o fato de o Prefeito residir em Brasília e Barra e a secretária em Campo Grande, alegando que isso os afastava da realidade local. Disse que obras estavam sendo priorizadas em locais de interesse político, enquanto vias perigosas, como as do Chaperó, Teixeira e Reta de Santa Cruz, continuavam sem intervenção, resultando em acidentes fatais. Anunciou que, na quinta-feira, falaria sobre segurança pública, apontando aumento nos índices de criminalidade e acusando o secretário de segurança e o prefeito de priorizarem a própria proteção. Relatou que servidores contratados para creches e escolas, recebendo um salário mínimo, haviam recebido apenas metade do valor, e ainda precisavam arcar com transporte. Afirmou que críticas recebidas eram sinal de que estava no caminho certo, pois vinham de pessoas que sempre estiveram do lado errado, defendendo interesses pessoais. Garantiu que não deixaria de fiscalizar nem de denunciar, mesmo que fosse destituído da presidência da Câmara, e que, caso isso ocorresse, continuaria atuando como vereador, pedindo para integrar comissões permanentes para investigar em colegiado. Disse que os balancetes da prefeitura vinham apresentando cada vez mais restos a pagar e contratações emergenciais, e que o prefeito um dia deixaria o cargo, mas responderia por suas ações. Concluiu dizendo que seu pai, apesar de ter perdido cinco eleições, tinha paz por nunca ter sido investigado ou condenado, e que o atual prefeito, ao se aposentar,

viveria com o risco de ser alvo da Polícia Federal. Finalizou desejando que Deus abençoasse Itaguaí e sua população. Retomando a Presidência e nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeira Secretária

Segundo Secretário